



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA
CNPJ: 92.465.228/0001-75

416

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
ATO JUSTIFICADOR DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

(ART. 31, CAPUT, DA LEI FEDERAL N.º 13.019/2014)

Refere-se a presente justificativa à celebração de Termo de Fomento entre a Administração Pública Municipal e a Associação Comercial e Industrial de Alegria, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 02.180.379/0001-94, a qual está apresentando um projeto para aquisição 10 vales-compra de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada, a serem sorteados no Promocional que irá ocorrer em dezembro de 2020.

Considerando a necessidade de valorizar e incentivar o comércio local;

Considerando que é necessário ter uma parceria com a Associação Comercial e Industrial de Alegria, especialmente neste ano, em razão das consequências negativas, também para o comércio local, decorrentes da pandemia da COVID-19;

Considerando a redução nas vendas em todos os segmentos de mercado e com vistas a garantir uma melhor economia para o Município e o não fechamento das empresas.

CONSIDERO INEXIGIVEL a realização de chamamento público para fins de celebração de termo de fomento com a Associação Comercial e Industrial de Alegria, cujo objeto será a aquisição 10 vales-compra de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada, a serem sorteados no Promocional que irá ocorrer em dezembro de 2020.

A presente justificativa, sob pena de nulidade do ato de formalização da parceria, será publicada no Diário Oficial do Município, admitindo-se impugnação, no prazo de 05 (cinco dias), na forma da Lei.

Alegria, RS, 26 de novembro de 2020.

Olívio Osmar Springer

Secretário Municipal de Indústria Comércio e Turismo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA
CNPJ: 92.465.228/0001-75

João Giovane Taborda
Assessor de Administração
Prefeitura Municipal de Alegria - RS
4426
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA - RS
PUBLICADO
Em: 30/11/2020

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 006/2020 DE 30/11/2020

O MUNICÍPIO DE ALEGRIA/RS, inscrito no CNPJ sob o n.º 92 465 228/0001-75, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Gustavo Teixeira Bigolin, brasileiro, solteiro, advogado, portador do CPF n.º 026861910-74, inscrito no RG n.º 1093889011, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, n.º 1070, no Município de Alegria - RS, torna pública a Inexigibilidade de Licitação para celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil- OSC, mediante Termo de Fomento para a realização de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução do projeto de aquisição de 10 vales-compra de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada, a serem sorteados no Promocional que irá ocorrer em dezembro de 2020, conforme Plano de Trabalho proposto pela Associação Comercial e Industrial de Alegria, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.180.379/0001-94, com base no art. 31, *caput* da Lei 13.019/2014, sendo repassado o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO em cumprimento as determinações legais esculpidas no art. 31, *caput*, da Lei Federal n.º 13.019/2014. A documentação apresentada pela OSC encontra-se disponível para consulta junto ao processo administrativo n.º 162/2020, subvenções 2020.

Alegria, RS, 30 de novembro de 2020.

Gustavo Teixeira Bigolin
Prefeito Municipal